

Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR





2

SEXTA•FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO III | N $^{\rm o}$ 171

RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №016PP/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №016PP/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

○ EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2024



01/11/24, 09:04

LICITANET - Termo de Homologação



CIBARC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO **CORRENTE/BA**



PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO PROC. ADM. 040/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas do CIBARC,

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -05.340.639/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	Própria	Próprio	R\$ 468.621,51	R\$ 468.621,51	R\$ 488.300,00	R\$ 488.300,00	4,03	R\$ 19.678,49

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas diversas do CIBARC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e seus anexos, pelo período de 12 meses. OBS.: 1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA ABASTECIEMNTOS, CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 2. O valor total estimado para a prestação do serviço corresponderá ao resultado da incidência da taxa de administração sobre o valor de referência para 12 meses da contratação, mediante a aplicação da seguinte fórmula: VT = [r × (1 + t)], onde: VT = Valor Total Estimado da Contratação r = Preço de Referência (12 meses) - R\$ 488.300,00 t = Taxa de Administração

Subtotal Adjudicado R\$ 468.621,51	Subtotal Orçado: R\$	4,0300	R\$
	488.300.00	%	19.678.49

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 468.621,51	R\$ 488.300,00	4,0300 %	19.678,49

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Félix do Coribe-BA, 01 de Novembro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO PRESIDENTE



SEXTA•FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO III | Nº 171

01/11/24, 09:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CIBARC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO PROC. ADM. 040/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CIBARC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas do CIBARC,, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERVIÇO	Própria	Próprio	R\$ 468.621,51	R\$ 468.621,51	R\$ 488.300,00	R\$ 488.300,00	4,0300 %	R\$ 19.678,49

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas diversas do CIBARC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e seus anexos, pelo período de 12 meses. OBS.: 1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA ABASTECIEMNTOS, CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 2. O valor total estimado para a prestação do serviço corresponderá ao resultado da incidência da taxa de administração sobre o valor de referência para 12 meses da contratação, mediante a aplicação da seguinte fórmula: VT = [r × (1 + t)], onde: VT = Valor Total Estimado da Contratação r = Preço de Referência (12 meses) – R\$ 488.300,00 t = Taxa de Administração

Subtotal Subtotal Adjudicado: Orçado:	4,0300 %	R\$ 19.678,49
R\$ R\$		
468.621,51 488.300,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Economia R\$	Economia %	Total Orçado	Total Adjudicado
19.678,49	4,0300 %	R\$ 488.300,00	R\$ 468.621,51

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Novembro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO PRESIDENTE



SEXTA•FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO III | Nº 171



EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 039/2024 – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº15.122.475/0001-28, CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas do CIBARC. Valor total Estimado R\$ 468.621,51 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Cibarc; Projeto/Atividade: 2.002 – Atividades do Cibarc; e Projeto/Atividade: 1.001 - Ações de Desenvolvimento do CIBARC; Fontes: 1701 e 1880; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência 12 (Doze) meses. São Félix do Coribe - Bahia, 01 de novembro 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000 CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4734-C48E-6A2D-A473-D1EA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4734-C48E-6A2D-A473-D1EA



Hash do Documento

88d04ec0ee9781b38a4d0a026a596e29c541dbeefdd6b3ee1ff72fd2a476c8a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2024 15:42 UTC-03:00